

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2026 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MGI Nº 2.652, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Delega a competência para a homologação do resultado da avaliação especial de desempenho dos servidores ocupantes de cargo público efetivo em estágio probatório no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 122, de 21 de março de 2025, bem como tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, e no art. 14 do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica delegada à autoridade titular da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados a competência para a homologação do resultado da avaliação especial de desempenho dos servidores ocupantes de cargo público efetivo em estágio probatório no âmbito desta Pasta.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.